DECRETO N. 3.891, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 493.236,84 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 493.236,84 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.35.00	01.000.0000	68	R$ 62.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - AJUSTE CONTÁBIL
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.51.00	01.000.0000	662	R$ 431.236,84	ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
TOTAL					**R$ 493.236,84**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	106	R$ 62.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	592	R$ 137.962,14	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	664	R$ 76.274,70	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	01.000.0000	666	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.52.00	01.000.0000	651	R$ 17.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 493.236,84**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de março de 2022.